



Bruxelas, 15 de julho de 2020
(OR. en)

9666/20

**Dossiê interinstitucional:
2020/0099 (COD)**

**VOTE 42
INF 139
PUBLIC 53
CODEC 636**

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece medidas temporárias relativas aos prazos para as fases de recolha, de verificação e de exame previstas no Regulamento (UE) 2019/788 sobre a iniciativa de cidadania europeia em razão do surto de COVID-19
 - = Adoção do ato legislativo
 - = Derrogação ao prazo de oito semanas previsto no artigo 4.º do Protocolo (n.º 1) relativo ao papel dos Parlamentos nacionais na União Europeia
 - = Resultado do procedimento escrito concluído em 14 de julho de 2020

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo 1 à presente nota.

Documento de referência:

PE-CONS 23/20

data da adoção, pelo Coreper, da decisão de recorrer ao procedimento escrito:
8.7.2020

As declarações e/ou declarações de voto estão reproduzidas no anexo 2 à presente nota.



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session:
 Configuration:
 Item: 2020/0099 (COD) (Document: 23/20)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council laying down temporary measures concerning the time limits for the collection, verification and examination stages provided for in Regulation (EU) 2019/788 on the European citizens' initiative in view of the COVID-19 outbreak

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: 14/07/2020

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,58		LIETUVA	0,62	
БЪЛГАРИЯ	1,58		LUXEMBOURG	0,14	
CESKÁ REPUBLIKA	2,35		MAGYARORSZÁG	2,18	
DANMARK	1,30		MALTA	0,11	
DEUTSCHLAND	18,54		NEDERLAND	3,89	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	1,98	
ÉIRE/IRELAND	1,10		POLSKA	8,49	
ΕΛΛΑΔΑ	2,40		PORTUGAL	2,30	
ESPAÑA	10,49		ROMÂNIA	4,34	
FRANCE	14,98		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,91		SLOVENSKO	1,22	
ITALIA	13,65		SUOMI/FINLAND	1,23	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,29	
LATVIJA	0,43				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>

Declaração da Roménia

A Roménia compreende a intenção da Comissão Europeia de preservar a eficácia do instrumento de Iniciativa de Cidadania Europeia (ICE) durante esta pandemia e de proporcionar tranquilidade e clareza jurídica aos organizadores de iniciativas nas fases de recolha, verificação e exame ainda em curso.

A Roménia considera que, nesta difícil situação, é necessário dispor de uma política clara e sólida aplicável à Iniciativa de Cidadania Europeia, a fim de preservar o importante carácter de democracia participativa deste instrumento e garantir que a voz dos cidadãos europeus possa ser ouvida.

Num espírito de compromisso, a Roménia não se oporá à proposta da Comissão Europeia, mas considera que algumas das disposições não proporcionam segurança jurídica nem igualdade de tratamento para as ICE. A Roménia considera que o ponto mais problemático é a aplicação das disposições que prorrogam o período de recolha, que é pouco clara e poderá conduzir à discriminação entre as ICE, especialmente no caso daquelas cujo período de recolha termina entre 11 de março e 11 de setembro. Uma vez que o texto jurídico prevê a mesma prorrogação para a recolha de assinaturas sem o adaptar caso a caso, em função do tempo decorrido em cada caso, tal abordagem resultará numa desigualdade de tratamento entre estas ICE.

A Roménia considera que, mesmo em circunstâncias excecionais, um ato jurídico deve ser juridicamente sólido e assegurar um tratamento justo e equitativo de todas as pessoas que por ele sejam afetadas.
